



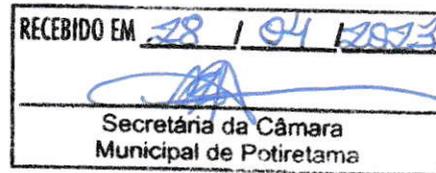
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
POTIRETAMA



MENSAGEM Nº 009/2023

DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Senhor Presidente,



Venho, por meio do presente, apresentar a essa Augusta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 009/2023 em anexo, que *“DÁ A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA BERNARDO DIAS DE ARAUJO À PRAÇA PÚBLICA SITUADA NA ENTRADA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA/CE”*.

A denominação da Praça Pública ora proposta se dá em homenagem à BERNARDO DIAS DE ARAUJO, nascido em 04 de agosto de 1925, natural de Caicó/RN, na Região do Seridó, filho de Manoel Dias de Araújo e Ana Joaquina de Santana.

Bernardo Dias de Araújo casou-se com Josefa Rodrigues de Sousa. Dessa união nasceram 08 (oito) filhos: 03 (três) homens e 05 (cinco) mulheres. São eles: Maria das Graças Araujo, Antonio Sousa de Araujo, Maria Izaura Araujo, José Sousa Araujo, Maria Marleide Araujo, Maria José Araujo, Francisco Souza Araujo e Soraide Maria Araujo Sousa.

Logo após o nascimento de sua caçula, perdeu sua esposa. Em seguida, casou-se novamente com Herculana Alves de Melo, que o ajudou criar seus filhos.

Devido às dificuldades com a estiagem que assolavam o seu município de origem, migraram para Potiretama/CE, onde aqui residiram por toda a sua vida. O mesmo sempre viveu da agricultura, com o plantio de feijão e algodão, tendo contado com o apoio, com a ajuda e com a mão de obra de toda a sua família. Sua vida foi pautada pela integridade, honestidade e retidão de caráter, sempre guerreiro e lutador ao lado de sua família, que era o seu bem maior.

Rua: Expedito Leite da Silva, 33 – Centro
Email: pmppotiretama@hotmail.com - Fone/Fax: (88) 3435-1289
CNPJ: 12.461.653/0001-57 – Ins. Estadual: 06.920.298-2
POTIRETAMA – CE CEP:62.990-000



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
POTIRETAMA



Amigo de todos, pois sempre foi uma pessoa de bem e sempre teve Potiretama/CE como sua cidade natal.

Enfim, lembrar dele nos dá alegria e saber que ele está recebendo esta homenagem, mesmo não estando mais entre nós, nos deixa muito felizes. O mesmo faleceu no dia 04 de novembro de 2017, aqui fincou suas raízes, deixando seus filhos, netos, bisnetos, que residem nesse município.

Por isso, nada mais justo do que lhe conferir essa singela póstuma homenagem, colocando o seu nome na Praça Pública situada na entrada da sede da cidade, para que sua memória nunca seja esquecida por quem aqui reside e para que todos aqueles que adentrem na cidade passem a conhecê-lo, ao menos de nome em um primeiro momento, o cidadão potiretamense Bernardo Dias de Araújo. Aproveitamos para requerer a apreciação da presente proposta em caráter de **URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA**.

Aproveito o ensejo para renovar aos eminentes Vereadores, a quem o faço na pessoa de Vossa Excelência, meus protestos da mais elevada e sincera estima e consideração.

Atenciosamente,


LUAN DANTAS FÉLIX
Prefeito de Potiretama/CE

Exmo. Sr.

CLEVERLANDIO PEREIRA BEZERRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Potiretama/CE

Nesta

Rua: Expedito Leite da Silva, 33 – Centro
Email: pmppotiretama@hotmail.com - **Fone/Fax:** (88) 3435-1289
CNPJ: 12.461.653/0001-57 – **Ins. Estadual:** 06.920.298-2
POTIRETAMA – CE CEP:62.990-000



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
POTIRETAMA



PROJETO DE LEI Nº 009/2023

DE 26 DE ABRIL DE 2023.

DÁ A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA
BERNARDO DIAS DE ARAUJO À PRAÇA
PÚBLICA SITUADA NA ENTRADA DA SEDE
DO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA/CE.

Aprovado por Unanimidade	
(X) Sim	() Não
Votos Favoráveis	07
Votos Contrários	=
Abstenções	=
Em Sessão	Ordinária
Realizado aos	28 / 04 / 2023
Em	única Votação

Entrada	28 / 04 / 2023
Discussão	28 / 04 / 2023
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
Cleverson P. Bezerra	
Presidente	

O Prefeito do Município de Potiretama/CE, no uso das suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição do Estado do Ceará de 1989 e a Constituição Federal de 1988;

Faço saber que a Câmara Municipal de Potiretama/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Praça Pública situada na entrada da sede do Município de Potiretama/CE, localizada na Rodovia CE 269, Km 01, no bairro Centro, passa a ser denominada de Praça Bernardo Dias de Araujo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Potiretama/CE, aos 26 dias do mês de abril de 2023.


LUAN DANTAS FÉLIX

Prefeito de Potiretama/CE

Rua: Expedito Leite da Silva, 33 – Centro
Email: pmppotiretama@hotmail.com - Fone/Fax: (88) 3435-1289
CNPJ: 12.461.653/0001-57 – Ins. Estadual: 06.920.298-2
POTIRETAMA – CE CEP:62.990-000